



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS**

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

EMPREENDIMENTO:

**REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO)**

REQUERENTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

LOCALIZAÇÃO:

**AVENIDA MONSENHOR DEMOSTHENES PARANA BRASIL  
PONTES, 1655, JARDIM LAVÍNIA, MOCOCA-SP**

ARQUIVOS RELACIONADOS:

**PLANILHAS - PROJETOS**

DATA: **20/04/2021**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

### **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS**

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

### **INTRODUÇÃO:**

---

O presente Memorial Descritivo constitui um dos elementos para o cumprimento das metas estabelecidas para a Reforma e Adequação do prédio da UPA, no endereço citado acima.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, planilhas, cronogramas e prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

### **CONSIDERAÇÕES:**

---

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários do SINAPI (sem desoneração) e CPOS.

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao Departamento de Obras, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências e ou dúvidas entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo, devem ser apresentados formalmente para reunião e discussão com o Departamento de Obras antes da sua execução para que sejam apuradas e definidas via relatório.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes na planilha orçamentária e nos respectivos projetos.

A concretagem de vigas, brocas, baldrames, lajes, pilares, somente poderá ser realizada pela Contratada após vistoria dos Dimensionais e Ferragens, pelo Dpto. de Obras.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

### **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS**

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

O concreto a ser utilizado deverá seguir as recomendações constantes da Planilha orçamentária.

#### **PROJETO:**

Na sua elaboração foram considerados:

- I.As características e condições atuais do local;
- II.A funcionalidade e adequação as normas vigentes;
- III.A segurança da edificação e seus usuários;

#### **ETAPAS:**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES
2.	COBERTURA, LAJE IMPERMEABILIZADA E DOMUS
3.	CORREÇÕES DE TRINCAS E FISSURAS
4.	ABRIGO DE GLP
5.	ADEQUAÇÃO SALA DE ESPERA INFANTIL E ATENDIMENTO
6.	ADEQUAÇÃO DE SALA PARA ODONTOLOGIA
7.	ADEQUAÇÃO DE SALA PARA CADÁVERES
8.	ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA GERADOR
9.	SUBSTITUIÇÃO DE FORRO NA COBERTURA DA ENTRADA
10.	SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS
11.	AMBIENTES EXISTENTES DO SUBSOLO
12.	SERVIÇOS NA ÁREA EXTERNA NO SUBSOLO
13.	SERVIÇOS DE ELÉTRICA
14.	SERVIÇOS DE PINTURA
15.	LIMPEZA FINAL DA OBRA
16.	RESPONSABILIDADE TÉCNICA



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

### **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS**

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

#### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES:**

Durante o período da obra deverá estar disponibilizado container com depósito para guarda e armazenamento de insumos e EPIs, assim como a disponibilização dos sanitários contendo toda a instalação seguindo a NR18 - Norma Regulamentadora(1.1).

O item contempla o fornecimento de material e mão de obra para a realização deste serviço durante todo o período de obra.

Deve-se também locar placa de identificação conforme normas em vigor, que contenha todas as informações pertinentes a obra pública (1.2).

#### **2. COBERTURA, LAJE IMPERMEABILIZADA E DOMUS:**

Desmontar a cobertura (estrutura e telha) do telhado das ambulâncias. Esses materiais devem ser retirados com cuidado para seu devido reaproveitamento (de propriedade do município) a qual deverá ser armazenada adequadamente e levada ao pátio da Prefeitura Municipal com supervisão do Departamento de Obras(2.1).

Cortar os beirais (estrutura e telha do telhado principal do prédio)(2.2), e posterior execução da platibanda (aumento da alvenaria existente, para que fique com 30cm acima do telhado) com bloco cerâmico furado 11x19x29, e seu devido chapisco e reboco nas duas faces. No respaldo deve-se respeitar a execução de uma viga de respaldo VR conforme projeto (2.3)

Na face externa da platibanda (em toda a extensão), colocar tela de poliéster e veda trinca conforme especificação do fabricante em toda a emenda da alvenaria existente com a nova alvenaria que será construída(2.4).

Demolir toda a alvenaria existente sobre a laje que está exposta (telhado já demolido) na face da lateral direita do prédio(2.5). Executar platibanda com bloco cerâmico furado 11x19x29, e seu devido chapisco e reboco nas duas faces. No respaldo deve-se respeitar a execução de uma viga de respaldo VR conforme projeto.

Executar a alvenaria com bloco cerâmico de 11x19x29, conforme alturas especificadas no projeto e/ou confirmação das alturas in loco do telhado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

### **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS**

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

Executar o chapisco e reboco em toda a nova alvenaria nas duas faces (interna e externa)(2.6).

Retirar a manta de impermeabilização que existe na laje rebaixada (corredores) e na laje da guarita e o reboco em todo o seu perímetro com altura de 50cm e descartar em caçamba(2.7)

Retirar o reboco no perímetro da laje rebaixada com altura de 1.50m e descartar em caçamba(2.8)

Retirar os domus na sua totalidade e descartar em caçamba(2.9).

Executar a impermeabilização com manta asfáltica na laje rebaixada e laje da guarita em toda sua extensão subindo 40cm nas paredes de todo seu perímetro, ressaltando que a mesma deve ser feita diretamente no tijolo (alvenaria). Posteriormente refazer o reboco em toda a extensão onde foi retirado e aplicar 03 demãos de impermeabilizante sobre o reboco com altura de 1.50m (barrado)(2.10).

Instalar os domus de ventilação e iluminação com as mesmas dimensões e especificações dos existentes, realizando toda a vedação necessária para que não haja pontos de infiltração(2.11).

Executar todos os pilares (platibanda) em concreto armado de acordo com o projeto e especificações de ferragens, realizando as devidas ancoragens junto a laje.

Executar os pilares e suas devidas brocas (área das ambulâncias) conforme projeto, posteriormente executar todo o chapisco e reboco. Instalar cantoneiras metálicas nos cantos desses pilares com altura de 2.00 para proteção e conservação(2.12).

Executar o telhado das ambulâncias conforme projeto e especificações com telha metálica sanduíche e estrutura metálica, apoiando sobre os novos pilares, e fixando-o na alvenaria da platibanda respeitando a altura existente (pé direito)(2.13).

Executar o telhado principal (parcial) conforme projeto e especificações com telha metálica simples e estrutura metálica(2.14).

Em cima de toda alvenaria, deve-se colocar rufo de chapa galvanizada, e no entorno da alvenaria com o telhado, deve-se colocar rufo de encosto.

Instalar calhas em chapa galvanizada corte 40(2.15).

Obs: Os entulhos deverão ser retirados em caçambas e destinados a locais habilitados para receber tais materiais, sempre sobre responsabilidade da contratada.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

### **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS**

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

### **3. CORREÇÃO DE TRINCAS E FISSURAS:**

Deverão ser corrigidas todas as fissuras em paredes e laje (interna e externa) com a abertura das mesmas para a colocação de tela de poliéster e sela trinca, seguindo todas as especificações do fabricante. (3.1)

Posteriormente deverá ser refeito o reboco nos mesmos pontos onde houve as correções.

As trincas devem ser abertas e corrigidas com amarração com ferro 3/8 conforme especificadas em projeto. Após a conclusão deste serviço, refazer o reboco como acabamento final. (3.2)

Em ambientes em que as trincas estejam nos revestimentos, deverá ser cortado 50cm de cada lado (reboco) da parede e o revestimento dentro deste espaço será retirado para que possam ser feitas as amarrações. Este espaço, posteriormente receberá um novo revestimento cerâmico (tipo pastilhado na cor branca que deverá ser definido com o Departamento de Obras), para liberação da sua instalação e rejuntamento. Tal detalhe deverá ser feito nos 04 cantos dos ambientes que forem corrigidos, mesmo que não haja trincas em todos os cantos. Esta definição é para se manter uma estética final ao ambiente depois da obra finalizada. (3.2)

Na sala de aplicação (conforme especificado em projeto), deverá ser executada uma viga invertida em concreto armado, onde a laje deste ambiente deverá ser devidamente escorada, e por cima da laje, “descascar” o concreto até achar as treliças da laje, onde deverão ser “ancoradas” na ferragem armada da nova viga. Posteriormente execução da sua caixa e fundição em concreto usinado. Vale ressaltar que a viga deve transpassar ao mínimo 50cm de cada lado. Este serviço deve ser vistoriado pelo Departamento de Obras antes da sua fundição em concreto.(3.3)

Na futura sala de odontologia (conforme especificado em projeto), deverá ser executada uma viga invertida em concreto armado, onde a laje deste ambiente



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

### **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS**

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

deverá ser devidamente escorada, e por cima da laje, “descascar” o concreto até achar as treliças das lajes (nos dois lados da parede danificada) , onde deverão ser “ancoradas” na ferragem armada da nova viga. Posteriormente execução da sua caixaria e fundição em concreto usinado. Vale ressaltar que a viga deve transpassar ao mínimo 50cm de cada lado. Este serviço deve ser vistoriado pelo Departamento de Obras antes da sua fundição em concreto. Na parte interna (debaixo da laje), deverá ser cortado 50cm do reboco na parede e da laje para que possam ser feitas as amarrações.(3.4)

OBS: será necessária uma visita in loco com o Departamento de Obras para esclarecimentos e locação dos pontos com trinca e fissuras para que posteriormente a contratada realize as devidas correções.

#### **4. ABRIGO DE GLP:**

Executar alvenaria nas duas laterais com bloco cerâmico furado (11x19x29)(4.1).

Executar chapisco e reboco nas duas faces da alvenaria construída e forro(4.2).

Instalar grade na parte frontal com fechamento em tela soldada e trinco para cadeado em portão com largura de 1.00m (4.3).

Regularizar a base em concreto desempenado com caimento de 1.5% para a frente(4.4).

Instalar tubulação completa de gas, com 2 cilindros de 45 kgs(4.5).

#### **5. ADEQUAÇÃO SALA DE ESPERA INFANTIL E ATENDIMENTO:**

Transformar a sala de curativo em sala de atendimento infantil (consultório), abrindo um vão entre esta sala e a sala ao lado (conforme projeto) (5.1), instalando um portal e porta de madeira (incluindo guarnições e acessórios) com 90cm, e realizar todo o acabamento necessário ao entorno do portal (5.2). Instalar placas indicativas de acordo com o novo uso conforme modelo usual já presente na edificação.

#### **6. ADEQUAÇÃO PARA SALA DE ODONTOLOGIA:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

### **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS**

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

A atual sala de guarda cadáveres será desativada para atender a um novo uso, como sala odontológica.

Após a definição do modelo da cadeira pelo Departamento de Saúde, o Departamento de Obras irá emitir um croqui com a locação exata do equipamento, caixas de passagens e caixas de inspeções.

Toda a tubulação deverá ser instalada junto a caixa de passagem seguindo as especificações do fabricante da cadeira odontológica.

O piso deverá ser demolido para atender os itens acima e a rede de esgoto que deverá ser interligada a rede principal existente (6.1)

Execução de novo contra piso com caimento adequado aos ralos de captação já existentes (6.2).

Execução de massa fina para regularização (6.3).

Assentamento de piso cerâmico esmaltado PI-5 em cor clara (a ser definido junto ao departamento de obras) e seu devido rejuntamento, respeitando as especificações do fabricante e instalação de soleira em granito (6.4).

A água fria deverá ser captada junto a torneira já instalada na pia existente e levada até a caixa de passagem através de tubulação (6.5).

As tubulações de gases, deverão ser ligadas diretamente aos cilindros já instaladas no subsolo.

Os entulhos deverão ser retirados em caçambas e destinados a locais habilitados para receber tais materiais, sempre sobre responsabilidade da contratada (6.6).

## **7. ADEQUAÇÃO DE SALA PARA CADÁVERES:**

Transformar a atual sala de guardar cadeira de rodas em sala de cadáveres, com a instalação de uma pia com bancada no mesmo padrão das outras salas ( 7.1), realizando a tubulação de água fria da rede nova que será executada no forro, executando o esgoto pela parede e no piso de concreto externo para interligar na rede principal (7.2). Desta forma não será necessário danificar o piso do ambiente em questão.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

### **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS**

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

#### **8. ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA O GERADOR:**

Demolir o piso parcialmente de acordo com o projeto para atender a base, tubulações e caixas de passagens no corredor lateral até o poste do transformador (8.1).

Realizar as escavações manuais, locação das ferragens e fundição em concreto usinado, obedecendo as especificações em projeto (8.2).

A base deve estar a 20cm do piso e nivelada, com execução de chapisco e reboco em todas as suas faces(8.3).

Instalar grades e portões seguindo as especificações em projeto com fechamento em tela soldada e cadeado (8.4).

Seguir as especificações de tubulações e caixas de passagem e inspeção conforme projeto, até sua ligação ao Quadro de distribuição e/ou equipamentos específicos.

Executar cobertura com estrutura metálica e telha metálica comum para proteção do equipamento (na totalidade de portão a portão), com caimento para os fundos, evitando a colocação de calhas. Inclinação de 10% e distancias entre as terças de no máximo 1.50m (8.5).

Instalar gerador e todas as suas especificações elétricas contidas em projeto.

Após finalização, refazer o piso conforme o existente no corredor e na frente.

#### **9. SUBSTITUIÇÃO DE FORRO NA COBERTURA DE ENTRADA:**

Retirar o forro existente da cobertura de entrada na sua totalidade (9.1).

Instalar um novo forro em PVC na cor branca (9.2).

Realizar os acabamentos necessários entre o forro e a platibanda da cobertura.

#### **10. SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS:**

Deverão obedecer às seguintes especificações em cada esquadria:

- 01) Trocar a folha da porta por uma nova do mesmo tamanho (90cm) conforme orientado no projeto, reutilizando as ferragens (10.1).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

### **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS**

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

02) Trocar a folha da porta por uma nova do mesmo tamanho (1.10m) conforme orientado no projeto, reutilizando as ferragens (10.2).

03) Retirar os vidros temperado e instalar novos nas mesmas dimensões in loco(10.3).

04) Portas de vidro da entrada e internas do prédio

04.1) A porta de entrada principal da UPA deverá ser removida com cuidado e levada pela contratada ao Pátio da Prefeitura e ou em local indicado pelo Departamento de Obras. Em seu lugar deverá ser montada porta de correr em alumínio e vidro temperado em 6 partes, sendo 2 fixas e 4 de correr de modo a permitir um vão livre mínimo de 1,65 metros, conforme norma do Corpo de Bombeiros (10.4.1)

04.2) A porta de acesso ao corredor principal, de correr, deverá ser removida com cuidado e levada pela contratada ao Pátio da Prefeitura e ou em local indicado pelo Departamento de Obras. Em seu lugar deverá ser montada porta em vidro temperado de 10 mm, com abertura para os dois lados e provida de revestimento de chapa de aço inox para proteção contra macas. Deverá ser também estudada a mudança da posição desta porta de modo a não interferir com as portas laterais. (10.4.2)

04.3) A Porta de Acesso ao Corredor Secundário, de correr deverá ser removida com cuidado e levada pela contratada ao Pátio da Prefeitura e ou em local indicado pelo Departamento de Obras. Em seu lugar deverá ser montada porta em vidro temperado de 10 mm, com abertura para os dois lados e provida de revestimento de chapa de aço inox para proteção contra macas (10.4.3)

04.4) A Porta de Acesso a Área das Ambulâncias deverá ser mantida, modificando o sentido de abertura para os dois lados e e provida de revestimento de chapa de aço inox para proteção contra macas (10.4.4).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

### **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS**

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

04.5) A Porta do Corredor Principal deverá ser mantida, modificando o sentido de abertura para os dois lados e provida de revestimento de chapa de aço inox para proteção contra macas (10.4.5).

05) Substituir as ferragens (trilho superior) que estão danificadas, por peças de mesma qualidade e cor, para que a esquadria volte a funcionar corretamente(10.5).

#### **11. AMBIENTES EXISTENTES NO SUBSOLO:**

Correção das trincas com amarração em ferro 3/8 conforme especificado em projeto(11.1).

Refazer o reboco onde houver necessidade de acordo com as amarrações executadas nos ambientes(11.2).

Executar reboco no forro de laje em todos os ambientes(11.3).

Executar barrado de 1.00m de altura em toda o perímetro interno nos ambientes com produto para impermeabilização.

#### **12. SERVIÇOS NA ÁREA EXTERNA NO SUB SOLO:**

Na extensão da frente do SAME, executar calçamento em concreto usinado desempenado, com 60cm de largura e espessura mínima de 8cm, com caimento de 1% no sentido da terra. Embutir o mesmo na alvenaria, realizando o corte do reboco, para que o concreto encoste no tijolo, recebendo o acabamento adequado com reboco posteriormente (12.1).

Acertar o nível do terreno nos fundos na sua totalidade, fazendo o caimento adequado para o devido escoamento da água para os pontos de drenagem pluvial, posteriormente lançar “Bica Corrida” em todo o terreno (onde houver terra), com espessura de 6 cm (12.2).

Correção das fissuras em reboco e dilatação da laje com produto específico (sela trinca), aplicando tela de poliéster seguindo as recomendações do fabricante em



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

### **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS**

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

relação ao tempo de cura e serviços pós, como por exemplo a execução de massa de reboco e pintura (12.3).

### **13. SERVIÇOS DE ELÉTRICA:**

Todo material elétrico deverá ser removido (exceto fiação que se encontra nos conduites) com cuidado e guardado em local seguro e seco, objetivando seu reaproveitamento do que for de qualidade e estiver em condições de reaproveitamento. Os fios dentro dos conduites deverão ser previamente testados. O material não utilizado na conclusão de serviço elétrico deverá ser quantificado e levado pela contratada ao Pátio Municipal e/ou local indicado pelo Departamento de Obras.(13.1 e 13.2).

Referente a instalação do Gerador, deverá ser executado Projeto de Adequação de entrada de energia elétrica (13.3)

Os materiais faltantes e que não puderam ser reaproveitados, deverão ser repostos pelo material constantes da Planilha Orçamentária.(13.4 a 13.51)

Desmontar todos os quadros de distribuição existentes, retirando os disjuntores e conectores para posterior reinstalação se atenderem na qualidade e conservação.

Caso contrario deverão ser utilizados novas peças (13.4 a 13.46), seguindo o projeto elétrico e respeitando os circuitos neles especificados e adicionados.

Instalar novo quadro com circuitos individuais para os aparelhos de ar condicionado e suas devidas fiações e disjuntores de acordo com a potência de cada aparelho existente.

Executar toda a rede elétrica seguindo as especificações do projeto elétrico e respeitando os circuitos neles especificados.

Executar circuito independente para o SAME (com tomadas, lâmpadas e interruptores) que atendam os vãos de acordo com o projeto arquitetônico e especificações nele contido.(13.4 a 13.46)

Instalar luminárias no forro de PVC na cobertura de entrada da UPA, que atenda ao mínimo de 08 unidades com potência adequada a quantidade de lumens necessário ao ambiente.(13.4 a 13.46)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

### **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS**

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

Obs: os projetos elétricos e os materiais, poderão sofrer alteração e/ou adequação de acordo com a sua necessidade in loco, sendo necessária a sua definição em reuniões junto ao Departamento de Obras e a contratada antes da sua execução, para que haja uma concordância de ambas as partes.

#### **14. SERVIÇOS DE PINTURA:**

EM paredes internas, forros, paredes externas e piso de concreto:

- Executar a preparação adequada da superfície (lixamento) (14.2)
- Aplicação de fundo preparador (selador em paredes novas) (14.2)
- Aplicação de no mínimo 02 demãos de tinta acrílico premium semibrilho em paredes externas na cor a ser definida junto ao Departamento de Obras (14.3).
- Aplicação de no mínimo 02 demãos de tinta acrílico premium semibrilho em paredes internas (acima do barrado de 2.20m de altura) e forro na cor a ser definida junto ao Departamento de Obras (14.3).
- Aplicação de no mínimo 02 demãos de esmalte sintético premium semibrilho em paredes internas fazendo barrado com 2.20m de altura na cor a ser definida junto ao Departamento de Obras (14.4).
- Nos ambientes que tem aberturas para a laje impermeabilizada, deve-se raspar toda a massa das paredes onde houver infiltração, aguardar ao menos 07 dias para a parede “secar” e posteriormente refazer a massa corrida e pintura (14.5).

Em esquadrias metálicas:

- Executar a preparação adequada da superfície (lixamento) (14.6)
- Aplicar produto para combate a corrosão nas estruturas que necessitem de tal tratamento, seguindo as orientações do fabricante (14.7).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

### **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS**

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

- Aplicação de no mínimo 02 demãos de esmalte sintético premium semibrilho em calhas, rufos e condutores na cor a ser definida junto ao Departamento de Obras (14.8).
- Aplicação de no mínimo 02 demãos de esmalte sintético premium semibrilho em estrutura metálica (da cobertura das ambulâncias, grades, portões, guarda corpo e portas) na cor a ser definida junto ao Departamento de Obras (14.9).

Em esquadrias de madeira:

- Executar a preparação adequada da superfície (lixamento)
- Aplicação de massa acrílica para correção da superfície se necessário
- Aplicação de no mínimo 02 demãos de esmalte sintético semibrilho na cor a ser definida junto ao Departamento de obras (14.11).

## **15. LIMPEZA FINAL DA OBRA**

No término da obra deverá ser feita uma limpeza geral, de modo que a obra fique em condições de imediata utilização. Para fins de recebimento dos serviços serão verificadas as condições dos pisos, vidros, revestimentos, etc. ficando a Contratada obrigada a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela Fiscalização. Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies. Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente. Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpos, tendo sido removido todo o material aderente até que se obtenham suas condições normais. Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo-se os resíduos. Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente. Na finalização dos serviços, a obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos e de restos de materiais. Deverá estar em perfeitas condições de uso, para que a Fiscalização efetue o recebimento provisório da mesma(15.1).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

### **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS**

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

## **16. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Ao participar desta Licitação, a empresa deverá realizar uma visita agendada com o Departamento de Obras, para ter conhecimento do local e conferência dos serviços a serem executados, antes de apresentar sua proposta. Esta visita será relatada em termo escrito para garantir que a mesma esteve no local e sanou as dúvidas para posterior apresentação da proposta conforme processo licitatório.

Deverá ser realizado recolhimento dos devidos Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs e RRTs) dos profissionais e empresas envolvidas na obra, para garantir um acompanhamento de qualidade de execução com profissionais habilitados. Em sequência, apresentar CARTA do Responsável pela execução dos serviços.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

Ao iniciar a obra, a contratada deverá manter na obra a Caderneta de Obra e preenchida constantemente conforme normas técnicas, onde a mesma será averiguada em toda e qualquer visita na obra por parte da Prefeitura ou de qualquer agente fiscal do Município.

Ao final da obra, a contratada deverá apresentar uma cópia da Caderneta de Obras juntamente com o relatório final com informações técnicas e fotográficas para ser anexado ao termo de entrega e termo de garantia.

De acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), deve-se seguir suas normas vigentes rigorosamente, para que CONTRATANTE e CONTRATADO tenham seus deveres e responsabilidades fiscalizados corretamente. Para que isso aconteça, citamos abaixo algumas referências que devem ser apreciadas e cumpridas:

NBR 16.280:2015 – reforma em edificações – sistema de gestão de reformas

NBR 5671 – participação dos intervenientes em serviços e obras de engenharia e arquitetura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS**

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3656-9800

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

**MOCOCA, 30 DE JULHO DE 2021**

---

**RENAN AUGUSTO DE CARVALHO**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**  
**CREA 5070103369**